

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo administrativo: \_ \_ \_
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
- Responsável pelas informações do DFD: Saulo Eurides da Silva
- Gestor do Contrato: Saulo Eurides da Silva
- Fiscal do Contrato: Joslei Rodrigues Barbosa
- Fiscal Suplente: Elias Rodrigues

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

Aquisição de 1 Retroescavadeira 4x4.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

---

Atender ao convênio nº 2139/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Autônomo Paranacidade e o Município de Piraí do Sul.

A Prefeitura de Piraí do Sul enfrenta atualmente desafios significativos relacionados à manutenção e ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, bem como à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade. Nesse contexto, a aquisição de 1 retroescavadeira configura-se como uma medida fundamental e estratégica para atender às demandas municipais e promover o bem-estar da população. A seguir, apresentam-se as principais razões que justificam essa necessidade:

1. Manutenção de Estradas e Vias Urbanas: A retroescavadeira é um equipamento essencial para a execução de serviços de abertura, manutenção e recuperação de estradas rurais e vias urbanas, possibilitando a realização de serviços de escavação, nivelamento, retirada de material e correção de pontos críticos. Sua utilização contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo mais segurança e mobilidade à população.

2. Serviços de Drenagem, Limpeza e Conservação: O equipamento será amplamente utilizado em serviços de limpeza e conservação, como desobstrução de valas, bueiros e

galerias pluviais, remoção de entulhos e manutenção de áreas públicas. Essas ações são essenciais para a prevenção de alagamentos e para a preservação da infraestrutura urbana e rural do município.

3. Apoio a Obras e Projetos Municipais: A Prefeitura de Pirai do Sul executa continuamente obras e projetos voltados à infraestrutura, urbanização e saneamento básico. A retroescavadeira será indispensável para auxiliar em atividades como escavações, carregamento de materiais e preparação de terrenos, proporcionando maior eficiência, economia de recursos e agilidade na execução das obras.

4. Atendimento a Demandas Emergenciais: Em situações de emergência, como enchentes, deslizamentos de terra e outras ocorrências decorrentes de eventos climáticos adversos, a retroescavadeira desempenha papel fundamental no atendimento rápido e eficaz, auxiliando na remoção de entulhos, liberação de vias e recuperação de áreas afetadas, ampliando a capacidade de resposta do município.

Dessa forma, considerando a importância da retroescavadeira para a execução de serviços públicos essenciais e para o desenvolvimento da infraestrutura municipal, a aquisição de uma unidade mostra-se uma ação estratégica que trará benefícios diretos à população de Pirai do Sul, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do município.

#### **4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO**

---

Aquisição de 1 Retroescavadeira.

#### **5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

---

Sim. Está previsto no PCA.

#### **6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA**

---

Aquisição de 1 Retroescavadeira com as características mínimas conforme tabela abaixo:



(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar
<b>1.1. Fabricação/Série</b>	Última série, nova, zero hora
<b>2. MOTOR DIESEL</b>	
2.1. Potência líquida no volante (máxima HP)	85HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)
<b>3. TRANSMISSÃO</b>	
3.1. Marca da transmissão	Indicar
3.2. Conversor de Torque	Sim
3.3. Fator Multiplicador de Torque	Sim
3.2. Tipo de transmissão	PowerShift ou Powershuttle
3.3 Caixa de marchas	
3.3.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré
3.3.2. Tração	4x4
<b>4. DIMENSÕES</b>	
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar
4.3. Comprimento posição de transporte (m)	Indicar
4.4. Raio de giro (m)	Indicar
<b>5. PESO</b>	
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento <i>standard</i> (Kg)	7.480 Kg
<b>6. CARREGADOR FRONTAL</b>	
6.1. Capacidade da caçamba (m³)	1,00 m³
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar
<b>7. RETROESCAVADEIRA</b>	
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas
<b>8. RODAS E PNEUS</b>	Da linha de montagem, especificar medidas
<b>9. FREIO</b>	Freio a disco banhado a óleo
<b>10. DIREÇÃO TIPO</b>	Hidráulica
<b>11. ACESSÓRIOS</b>	
11.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho noturno
11.2. Cabine tipo fechada ou aberta com sistema de ar-condicionado.	Cabine Fechada com certificação ROPS/FOPS e sistema de ar-condicionado de fábrica,
11.3. Rastreamento via satélite,	Sim, com rastreamento via satélite de fábrica
<b>12. Adesivo da Logomarca do Programa</b>	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>
<b>13. GARANTIA</b>	12 (doze) meses da entrada em operação
<b>14. Manual (is) em língua</b>	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
<b>16. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)</b>	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Retroescavadeira 4x4 conforme Anexo VII – Características Técnicas do Objeto	UNID	1

## **8. ESTIMATIVA DE VALOR**

---

O valor estimado da contratação é de R\$ 459.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

## **9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

---

Período de entrega: 90 dias.

Duração pretendida para o contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

---

Não há necessidade de aquisições correlatas.

## **11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES**

---

Não há necessidade de contratações interdependentes.

## **12. GRAU DE PRIORIDADE**

---

Alta (itens críticos e urgentes)

## **13. NECESSIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

Necessário ETP     Dispensado ETP

## **14. QUAL SERÁ A FONTE DOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS?**

---

Recursos Estaduais e Próprios

Pirai do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2026.

**SAULO EURIDES DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente